

NOVO ATAQUE AOS PLANOS DE PREVIDÊNCIA

Entidades defendem eleições dos representantes dos participantes e assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Vivest, mas desde que em conformidade com o Estatuto Social

Com a ampliação de sua atuação no mercado de fundos de pensão, que se deu com a troca de sua marca, em 2020, a Vivest se vê obrigada agora a adequar seu Estatuto Social. Mas, essa atualização precisa ser feita de forma transparente e a manter os compromissos com seus participantes, especialmente com aqueles que foram o motivo de sua fundação.

As entidades consideram salutar a diversificação com a chegada de novos planos de previdências, como os da Ford e da Vem Prev. Entretanto, tomaram conhecimento e acompanham com apreensão a uma proposta de alteração estatutária embutida em outra sobre regulamento eleitoral para a escolha de representantes no Conselho Deliberativo e no Conselho Fiscal.

Não a essa proposta de mudança!

Já em janeiro deste ano, os representantes dessas entidades, bem como os Conselheiros eleitos pelos trabalhadores, já tinham preocupação com essa atualização do Estatuto. Tanto é que enviaram carta aberta à Vivest pedindo que se mantivesse inalterado.

Isso porque, em 2022, a Diretoria Executiva da Vivest tentou alterar o Estatuto. O destaque da proposta era a extinção dos Comitês Gestores por plano de benefícios, órgãos deliberativos onde o segmento de participantes e assistidos tem o mesmo número de representantes das patrocinadoras.

Por enquanto, a tentativa foi rechaçada pela oposição dos representantes dos participantes na Vivest e das entidades representativas.

Eleição para Conselheiros

Na carta aberta à Vivest, em janei-

ro deste ano, as entidades solicitaram também que houvesse uma nova prorrogação dos mandatos dos Conselheiros Deliberativo e Fiscal, de modo a assegurar que as eleições ocorressem somente após a efetiva saída da patrocinadora Neenergia Elektro, o que ainda não foi concretizada. Outro fator é o cenário atual de transição, com a retirada de patrocínio em alguns planos.

A eleição para a nova composição dos representantes eleitos está prevista para julho de 2023. O pedido é que esses mandatos sejam prorrogados. A última eleição para representantes nos Conselhos Deliberativo e Fiscal ocorreu em 2018, quando o nome fantasia da Vivest ainda era Fundação Cesp. Mas, por conta da crise sanitária em decorrência da covid-19, houve a prorrogação dos mandatos dos Conselheiros Deliberativos e Fiscais, conforme documentado em atas dos órgãos de governança da entidade.

Exigência da Previc?

Em fevereiro deste ano, cogitou-se que a Previc não autorizaria mais as prorrogações do mandato dos atuais conselheiros e que teria recebido uma minuta de regulamento para a eleição dos representantes do segmento de participantes e assistidos. Mas, até o momento, não houve a divulgação do documento oficial emitido pela Previc.

As entidades estão buscando informações junto à Previc e avaliam com preocupação a realização desta eleição devido à ampliação do mercado de fundos da Vivest, que agregou em sua carteira os planos de benefícios de Previdência Associativa, que são planos criados por entidade associativa,



sindical ou classista a serem oferecidos a seus sócios ou membros.

Hoje, o atual Estatuto prevê apenas participante como pessoa física que adere ao plano de benefícios por ter vínculo empregatício com a empresa patrocinadora, como estabelece em seu Artigo 4º.

Como fica a representação na Previdência Associativa?

Hoje, a Vivest conta com vários planos de Previdência Associativa, como o Bem Futuro, Abrapp Prev, Vem Prev e Familiainvest. As entidades entendem que os participantes desses planos estão impedidos de participarem das eleições para os Conselhos Deliberativo e Fiscal. E, que o mais sensato seria a criação de uma nova cadeira para acomodar esses novos participantes.

Para elas, não teria cabimento distribuir esses novos planos nas vagas de representatividade dos atuais, já que uma suposta nova configuração irá prejudicar os participantes por confrontar realidades diferentes.

Defesa

Desta forma, defendem que se faz "necessário realizar novas eleições dos representantes dos participantes e assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Vivest, mas tal eleição não pode estar em desconformidade com o Estatuto da Vivest e, se existe urgência e ou determinação por parte do órgão fiscalizador, no caso a Previc, que aconteça em conformidade com o Estatuto e com tempo hábil para as entidades representativas e Conselheiros Deliberativos e Fiscais (principais interessados no processo eleitoral) enviarem propostas."